

INDICAÇÃO Nº 04/2.026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência e demais pares, apresentar a seguinte Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO a importância do Parque de Eventos Vereador Alvício Martinazzo para a realização de atividades culturais, sociais e econômicas em nosso município;

CONSIDERANDO que a infraestrutura tecnológica, como o acesso à internet, é hoje um serviço essencial para a organização e o sucesso de qualquer evento, impactando diretamente a experiência de usuários, prestadores de serviço e do público em geral;

CONSIDERANDO que, atualmente, as entidades promotoras de eventos são obrigadas a contratar serviços de internet de forma particular e temporária, o que representa um custo adicional significativo e um entrave logístico, especialmente em uma área onde o sinal de telefonia móvel é precário;

CONSIDERANDO que a disponibilização de infraestrutura adequada pelo Poder Público valoriza o patrimônio municipal e fomenta o desenvolvimento de eventos de maior qualidade, beneficiando toda a comunidade.

INDICA-SE ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, a necessidade de determinar à secretaria competente que realize estudos para a **instalação de um link de internet de alta velocidade e um sistema de gerenciamento para sua distribuição no Parque de Eventos de Piratuba.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda crescente por conectividade e modernização da infraestrutura do nosso Parque de Eventos de Piratuba. Atualmente, a ausência de um link de internet fixo e de qualidade no local impõe um ônus financeiro e logístico às entidades e usuários que o utilizam, as quais precisam arcar com os altos custos de contratações temporárias.

A instalação de uma infraestrutura de internet gratuita pelo próprio município traria múltiplos benefícios:

1. **Economicidade e Eficiência:** Centralizar a gestão do serviço no município elimina a necessidade de contratações pontuais e onerosas, otimizando o uso de recursos públicos e oferecendo uma solução permanente e mais eficiente.
2. **Qualidade dos Eventos:** Uma conexão estável e de qualidade é fundamental para operações de credenciamento, segurança, transmissão ao vivo e para o trabalho da imprensa e dos prestadores de serviço, elevando o padrão dos eventos realizados.

3. **Comodidade para o Público:** Oferecer acesso à internet aos frequentadores do Parque de Eventos melhora significativamente a experiência do usuário, permitindo que compartilhem suas experiências em tempo real e permaneçam conectados, o que também contribui para a divulgação espontânea do nosso município.

O investimento em infraestrutura pública, como a sugerida, é um dever do município para promover o desenvolvimento urbano e social.

Ao prover os meios para a realização de eventos de interesse público, a administração municipal cumpre seu papel de fomentar a cultura e o turismo, gerando retorno para toda a sociedade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e seu posterior encaminhamento ao Poder Executivo, na certeza de que as medidas solicitadas trarão grandes avanços para o nosso município e para os eventos realizados no parque de eventos Vereador Alvício Martinazzo.

Ronaldo dos Santos Amora

Vereador

Indicação Aprovada por votos, na Sessão Ordinária do dia 03/03/2.026.